



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Terça-feira, 09 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 3

Página 1 de 7

Sumário

Comissão Permanente de Licitações	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
Procuradoria Municipal	5
DECRETO Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2021	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Serviço de locação de sistema integrado. A abertura ocorrerá dia 22 de março às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2021.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição dos serviços de confecção de uniforme escolar da rede municipal de ensino. A abertura ocorrerá dia 22 de março às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2021.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição dos serviços de confecção de máscaras para alunos da rede municipal de ensino. A abertura ocorrerá dia 23 de março às 09h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2021.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de material para as obras do município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 23 de março às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2021.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município.



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo para demandas da secretaria municipal de educação e distribuição da merenda escolar. A abertura ocorrerá dia 24 de março às 08h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br.

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2021.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município.



AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para ciência dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 01/2021, para período do exercício de 2021, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de Chamada Pública, em cumprimento ao estabelecido no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de, 2015 e Resolução /CD/FNDE nº 02 de 09.04.2020 e demais normas que regem a matéria, inclusive as específicas de cada gênero alimentício previsto para aquisição. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada, contendo os documentos de habilitação e projeto (s) de venda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura de Barra do Corda, na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA, a partir das 9h:00min. horas do dia 10 de março de 2021 até as 13h:00min. do dia 30 de março de 2021

O edital na íntegra estará disponível na Comissão Permanente de Licitação e sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE - MA

Barra do Corda – MA, 08 de março de 2021.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o recolhimento e apreensão de animais soltos ou abandonados no perímetro urbano do município, bem como identificar e fiscalizar os seus proprietários e/ou responsáveis e dá outras providências.

O Prefeito **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que atualmente existem muitos animais abandonados nas vias públicas do Município de Barra do Corda/MA;

CONSIDERANDO que o crescente número de animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos do município, bem como os inúmeros transtornos causados;

CONSIDERANDO que a permanência de animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros, contraria a legislação municipal, dificultando a circulação e o tráfego de veículos e colocando em risco os pedestres no perímetro urbano do município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados pelos proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal, através da Zoonose e das Secretarias de Infraestrutura e de Agricultura, Aquicultura e Pesca, a recolher e apreender os animais soltos ou abandonados no perímetro urbano do município, bem como identificar e fiscalizar os seus proprietários e/ou responsáveis.

Art. 2º - Fica proibida a permanência no perímetro urbano de animais de soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos.

§1º. Para fins deste Decreto consideram-se os seguintes animais: bovino, equino, ovino, caprino e suíno.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

§2º. Serão considerados animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos dentro do perímetro urbano, aqueles desacompanhados dos seus proprietários e/ou responsáveis.

Art. 3º - Os animais soltos ou abandonados serão apreendidos e recolhidos pela autoridade municipal, nos termos do §1º, do artigo 2º.

§1º. Os animais apreendidos e recolhidos nos termos do caput deste artigo poderão ser resgatados, pelo proprietário e/ou responsável, mediante o recolhimento das diárias.

Art. 4º Os animais apreendidos ficarão a disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com médico-veterinário e pessoal preparado para a respectiva função.

§1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 15 (quinze) dias úteis, passado esse prazo será feita a destinação conforme artigo 6º deste decreto;

§2º. Será cobrada diária de permanência até o prazo previsto no §1º, do artigo 4º, no valor de R\$50,00(cinquenta reais), por dia, por cada animal.

Art. 5º - Para a retirada do animal o proprietário e/ou responsável deverá:

I – apresentar requerimento de liberação acompanhado de cópia do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação – CNH, do cadastro de pessoa física – CPF e comprovante de residência;

II – comprovar o recolhimento das diárias;

III – assinar o termo de restituição e guarda do animal.

§1º. O prazo previsto no §1º, do artigo 4º será contado em dias úteis da data do recolhimento ou apreensão.

§2º. No caso do terceiro recolhimento ou da não retirada do animal no prazo previsto no §2º, a apreensão terá efeito de confisco.

Art. 6º. Nos casos em que seja declarado o confisco, após o decurso do prazo previsto no §2º, do artigo 4º, ou na impossibilidade de identificar o proprietário e/ou responsável, os animais apreendidos serão destinados a:

I – doação, desde que atendam as condições sanitárias;

II – doação para instituições públicas, científicas ou afins;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

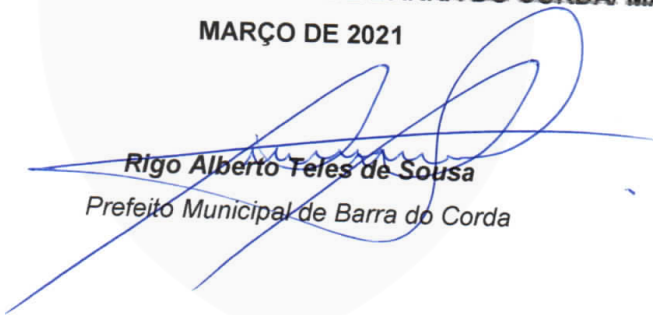
III – leilão em hasta pública, no caso de animais de grande valor econômico;
IV – outras providências, desde que obedecida à conduta definida pelo médico veterinário.

Parágrafo único. Para os casos previstos no inciso I, deste artigo o adotante assinará termo se comprometendo pela guarda e zelo do animal adotado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor dez dias após a publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA, 05 DE
MARÇO DE 2021**


Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal de Barra do Corda